



Índice

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI	2
ATA DE REUNIÃO	2
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECONDUÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97.3169.1/2025	3



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDPI****ATA DE REUNIÃO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS
MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA
SOCIEDADE CIVIL PARA RECONDUÇÃO AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**

ATA nº 27 e 28/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS MEMBROS
DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA
RECONDUÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE SANTA
LUZIA – MA PARA O BIÊNIO 2026/2028.

Aos oito (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e seis (2026), às catorze horas (14hs), nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, localizado na Avenida Newton Belo, sn, Centro, (prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, ao lado da Loja Dular Magazine, 2ª sala), Santa Luzia, Estado do Maranhão, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho, convocada para apreciar e homologar as indicações encaminhadas pelos Órgãos Governamentais e pelas Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o Biênio 2026–2028, nos termos da Lei Municipal nº 567, de 07 de junho de 2022, e alteração dada pela Lei Municipal nº 601, de 20 de setembro de 2024. Assumiu a Presidência dos trabalhos a senhora Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli, Presidente do CMDPI, que, após verificar a existência de quórum Regimental, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Em seguida, informou que o mandato vigente do Conselho se encerra em 05 de agosto de 2026, tornando necessária a formalização das indicações dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil para o novo mandato. Esclareceu que todos os órgãos públicos integrantes do Conselho e as entidades da Sociedade Civil com assento no Colegiado encaminharam, dentro do prazo estabelecido, seus respectivos ofícios de indicação, manifestando a recondução dos atuais representantes Titulares e Suplentes para novo mandato de dois (02) anos. Após a leitura de todos os expedientes recebidos, constatou-se que as indicações atendem aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 567/2022, com alteração dada pela Lei Municipal nº 601/2024 e Regimento Interno, não havendo qualquer impedimento legal para a

permanência dos representantes indicados. Submetida a matéria à apreciação do Plenário, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela **homologação das indicações apresentadas pelos**

Órgãos Governamentais e pelas Entidades da Sociedade Civil, para que seus representantes Titulares e Suplentes sejam reconduzidos à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia – MA, para o mandato compreendido entre **05 de agosto de 2026 e 05 de agosto de 2028**, ficando a relação nominal constante: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS; I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: 1. Titular: Nagilândia Oliveira da Silva, CPF nº 701.471.051-61- Suplente: Erline Vitoria Nunes Costa, CPF nº 062.752.523-75; II – Secretaria Municipal de Saúde: 2. Titular: Hillana Caroline Freitas Moreira, CPF nº 605.032.843-94 - Suplente: Luiza Germane Cantanhede de Oliveira Salles, CPF nº 050.741.393-84; III – Secretaria Municipal de Educação: 3. Titular: Maria Barbara Pereira, CPF nº 022.301.343-96 - Suplente: Soraya Ferreira da Silva, CPF nº 840.784.483-72; IV - Secretaria Municipal de Cultura: 4. Titular: Luzineide Conceição da Silva, CPF nº 633.812.143-49 - Suplente: Leandro Franco da Silva, Registro Gral – CPF nº 049.505.467-17; V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 5. Titular: Karina Nayara Siqueira da Silva, CPF nº 059.401.893-50 - Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues, CPF nº 125.949.893-04 e VI - Secretaria de Agricultura: 6. Titular: Madson Andre Nascimento Mendes, CPF nº 055.100.853-25 - Suplente: Grete Brito Borges, Registro Geral – CPF nº 662.441.883-49: REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: I - Pastoral do Idoso: 1. Titular: Antonio de Sousa Lira – CPF nº 148.810.203-15 - Suplente: Hilda Gomes Costa, CPF nº 449.783.833-15; II - Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado Maguari; 2. Titular: Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli, Registro Geral – CPF nº 829.816.713-91 - Suplente: Nayara Alencar Costa, CPF nº 611.876.483-29; III - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais; 3. Titular: Cleiton Linhares dos Santos, CPF nº 627.698.803-06- Suplente: Jose de Ribamar dos Santos Almeida, CPF nº 063.623.893-87; IV - Associação dos Moradores do Residencial Francisco Gonçalves; 4. Titular: Gilcelia da Silva Muniz, CPF nº 649.963.283-04 - Suplente: Francisco Paulo Damião da Silva Camelo, CPF nº 069.434.123-10; V – Instituto Educar para Ser: 5. Titular: Raimunda Eliegna Costa Souza, CPF nº 047.973.603-05 - Suplente: Jardenia Ferro Silva, CPF nº 616.788.553-35; e VI – Associação dos Pequenos e Médios Trabalhadores Rurais do Povoado Floresta: 6. Titular: Antonio Sousa Santos,

CPF nº 410.427.944-72 - Suplente: Francisdalva Alves de Almeida, CPF nº 056.824.883-20. Deliberou-se, ainda, que a presente Ata, será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias à expedição do Decreto de Nomeação e Termo de Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o novo mandato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada e em conformidade com a Lei Municipal nº. 567/2022 e Regimento Interno, será assinada pela Presidente, pela Secretária e pelos demais Conselheiros presentes. ASSINATURAS: Maria Aurisona Pereira MacêdoTondinelli, Luzineide Conceição da Silva, Leandro Franco da Silva, Nagilândia Oliveira da Silva, Erline Vitoria Nunes Costa, Hillana Caroline Freitas Moreira, Maria Barbara Pereira, Cleiton Linhares dos Santos, Madson Andre Nascimento Mendes, Luiza Germane Cantanhede de Oliveira Sales, Antonio Sousa Santos, Francisdalva Alves de Almeida, Raimundo Nonato Rodrigues, Jose de Ribamar dos Santos Almeida, Nayara Alencar Costa, Raimunda Eliegna Costa Souza, Hilda Gomes Costa, Karina Nayara Siqueira da Silva, Antonio de Sousa Lira, Soraya Ferreira da Silva, Grete Brito Borges, Gilcelia da Silva Muniz, Francisco Paulo Damião da Silva Camelo e Jardenia Ferro Silva.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 9nwzjw9o4ki20260713180727

2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO, Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: ew7wx6kclpw20260713180701

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97.3169.1/2025

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97.3169.1/2025, assinado em 02/07/2026. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV da Secretaria Municipal da Assistência Social no Povoado Faixa. Processo Administrativo nº 97.3/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 69.1/2025. CONTRATANTE Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: Iwanderson Lima Lameu, CPF nº 061.346.413-32. Dotação orçamentária: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.244.0061.2080.0000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Valor Global: R\$ 10.392,00 (dez mil e trezentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 02 de julho de 2026. Vigência Final: 02 de julho de



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

